



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2.024

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____
- 09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da terceira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Fabrísio Brito de Barros e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.708/2.024, datado de 04 de março de 2.024: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA A SER EDIFICADA NO BAIRRO ALTO DO ASILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 17/2.024, datada de 01 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar junto ao setor competente a construção de um bueiro, na Rua Agenor Cipó (3º Beco) no bairro Canto da Fábrica, neste Município”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 18/2.024, datada de 01 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar junto ao setor competente a poda de uma árvore na Rua Agenor Cipó (3º Beco) no bairro Canto da Fábrica, neste Município”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 19/2.024, datada de 01 de abril de 2.024: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a construção de um redutor de velocidade próximo à casa do Sérgio Pena na Rua Guimarães Ferreira, nº 185, no bairro Canto dos Ferreira, neste Município”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros;



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



20/2.024, datada de 01 de abril de 2.024: “Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a reforma das grades de bueiros, bem como seus desentupimentos, em frente ao Supermercado BH, localizado na Rua Dr. Célio Silveira Luz, neste Município”, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e 21/2.024, datada de 01 de abril de 2.024: “Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a construção de um bueiro transversal para melhor captação das águas pluviais que descem do Alto da Igreja, próximo ao Supermercado BH, evitando assim a entrada de água nas casas localizadas na Rua Dr. Célio Silveira Luz, neste Município”, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo externou seus votos de boa noite e solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.708/2.024, mediante questionamento referente ao não encaminhamento de resposta de ofícios enviados ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que encaminhou um ofício a Casa sobre o pedido de denominação da praça do Bairro Alto do Asilo, pois está havendo um empate, sendo que sua pessoa apresentou um pedido para a denominação da referida praça, tendo sido informado pelo Dr. João Paulo do Vale Fófano, que segundo o Regimento Interno, não prevalecerá o agendamento de denominação encaminhados a Casa, como também com agendamentos feitos por outros Vereadores, como exemplo o pedido do Vereador Jovane de Paula Resende, ressaltou uma história com a família do homenageado, tendo sua pessoa residido juntamente com os familiares no Beco do Naliba como pode ser lembrado pelo Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, fazendo menção a Maria José, mãe do João Paulo que se fazia presente em suas casas. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo solicitou esclarecimentos referente a reserva de projetos de denominações nesta Casa, tendo em vista possuir a cópia do pedido de sua pessoa encaminhado por whatsapp a Casa e solicitará cópia do solicitação encaminhada ao Setor Jurídico, informando que consta em seu pedido a data e o horário, sendo necessária a verificação de quem fez o pedido primeiro, esclarecendo que não apontará o nome de outra



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



pessoa jamais, mediante carinho pela família, respeito pela história linda na adolescência e juventude com a família do João Paulo, Maria José e José Maria. Ressaltando que o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 1.708/2.024 tem por finalidade solucionar esse problema na Casa, pois é sabedor que o Vereador Jovane de Paula Resende tem pedido de denominação na Casa, não sendo procedente sua pessoa comparecer com um atestado de óbito em mãos de outra pessoa e protocolar um projeto. Solicitou que a Mesa tome as providências e que seja provado o Vereador que apresentou primeiro o pedido a Casa, e, reafirmou que não vai questionar o nome do homenageado devido ao seu mérito e honra. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo desejou boa noite e informou ao Vereador Reginaldo Moraes que apresentou o pedido de denominação há mais de um ano, inclusive quando começou a fazer o pedido da construção da praça, esteve com o Vereador Paulo Henrique em Belo Horizonte que o informou que poderia apresentar o pedido de denominação na Casa, que foi entregue ao Dr. Ernesto Pizzamiglio Antinarelli, declarando que o povo é conhecedor que ele está fazendo pelo Bairro, com o uso da expressão: “que não está aqui para ninguém montar cavalo”, não nasceu ontem, sabe dos direitos dentro da Câmara e compareceu primeiro com o pedido, e, solicitou que o Assessor Jurídico, Dr. Ernesto Pizzamiglio Antinarelli, preste aos devidos esclarecimentos. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que em hora nenhuma está duvidando do pedido do Vereador José Eduardo Gonçalves, todavia apresentou seu pedido a Casa e gostaria que fosse apresentado o pedido do Vereador constando data e horário como procede na Casa, não se trata de usar a expressão: “montar cavalo”, porque fará a gravação de vídeos referente a praça, tendo em vista que em seu mandato como Presidente da Casa, conforme acordado e firmado pelo Prefeito Municipal e todos os Vereadores, tendo em vista que o atual Presidente é sabedor que a devolução de duodécimo é executada pelo gestor da Casa, em sua gestão fez a devolução do valor de cento e trinta e três mil reais para a aquisição de um terreno para construção da praça do bairro Alto do Asilo, duzentos mil reais para aquisição de equipamentos para o Hospital São Sebastião, cem mil reais para cirurgia de catarata, totalizando o valor de quatrocentos e oitenta e dois mil reais de devolução, sendo cento e setenta e seis, salvo engano, referente a pagamento do Processo desta Casa contra o Chefe do Executivo na gestão do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva referente ao não repasse de um percentual de duodécimo a Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo, fez menção ao Vereador José Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



usando a expressão “que ninguém vai montar cavalo” em sua gestão como presidente desta Casa, declarando ainda, que seu pedido tem data, hora, possui um print da conversa com a servidora Ana Terezinha Caetano Perry e sabe que a mesma encaminhou dois minutos depois para o setor jurídico da Casa, declarando ainda que somente que deseja saber qual o primeiro pedido apresentado, tendo em vista que nenhum momento confrontará o nome do homenageado. Finalizando, o Vereador Reginaldo declarou que existem muitos pedidos de pessoas a serem homenageadas como apresentado pelos Vereadores Jovane de Paula Resende, Douglas Ferreira Moreira e demais, declarando ainda, que sempre vai respeitar os pedidos de reserva de denominação, tendo em vista que prevalece na Casa há mais de trinta anos, sendo esclarecido pelo Dr. João Paulo do Vale Fófano que vai prevalecer o pedido do Vereador que tiver protocolado o projeto a Casa, tendo o mesmo como provar com data e hora o pedido apresentado a Casa, não deseja briga somente esclarecimentos e reafirmou que não apresentará outro homenageado, será mantido o mesmo pelo respeito a família e a pessoa do homenageado. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo agradeceu a todos os Vereadores que estavam presentes na devolução do cheque referente ao duodécimo ao Prefeito Municipal para a compra do terreno para a construção da praça do bairro Alto do Asilo, externou seus votos de agradecimento ao Deputado Tito Torres pela destinação da emenda para construção, ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva que esteve presente em várias vezes nesta luta, a todos os Vereadores pelo carinho para com o Bairro Alto do Asilo que ajudaram nesta compra do terreno para construção da praça e declarou que é sabedor que o Bairro Alto do Asilo reconhece seu esforço, agradeceu ao Prefeito José Maria André de Barros, que inclusive antes da devolução do duodécimo pela Casa tinha conversado com a Patrícia e com o Prefeito para priorizar a compra do terreno. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo declarou que o pedido de denominação foi apresentado por sua pessoa, sendo entregue ao assessor jurídico e pediu esclarecimentos por parte da assessoria jurídica que ficou sobre a responsabilidade, não quer brigar e nem precisa, pode gravar vídeos, o povo sabe e estar sendo abraçado pelos moradores do Bairro Alto do Asilo e utilizou da expressão: “cada um tem que montar em seu cavalo arriado”, declarando ainda, que em seu primeiro mandato lutou por esta conquista pelo Bairro Alto do Asilo e todos podem gravar vídeos, mais o povo sabe o que sua pessoa fez e deixou de fazer, sendo acolhido por moradores que informaram serem conhecedores de seus esforços, não sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



preciso manifestar na Casa, se fará presente na inauguração da praça em seu bairro, que lutou por seu objetivo, agradeceu ao Prefeito Municipal e a todos os Vereadores que ajudaram na compra do terreno para construção da praça. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo mencionou que o Presidente não precisa de autorização para devolução do duodécimo, caso sua pessoa não desejasse efetuar o repasse ao Prefeito, todavia, fez a devolução mediante o comprometimento do Prefeito Municipal em fazer pelo Bairro Alto do Asilo, sendo isso que gostaria de esclarecer ao Vereador José Eduardo, que com livre e espontânea vontade de efetuar a devolução do duodécimo mesmo com um orçamento em de aproximadamente novecentos e vinte mil reais, diferentemente do atual orçamento compreendido em torno de aproximadamente um milhão e oitocentos mil reais, declarando ainda, que tem a certeza que o atual Presidente, pensa na possibilidade de devolver ao Poder Executivo um valor para execução de uma melhoria em prol do Município e deixar sua marca, enfatizando que devolveu porque quis e o Prefeito se comprometeu em comprar o terreno para a construção da praça do bairro Alto do Asilo. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo externou seus votos de boa noite e manifestou sobre a verificação do protocolo de cada Vereador apresentou a Casa para a denominação da praça, sendo apenas necessária a verificação dos pedidos apresentados. Dada a palavra à servidora Ana Terezinha Caetano Perry, a mesma agradeceu aos Nobres Vereadores e declarou que foi abordado que o Prefeito Municipal fez a aquisição do terreno localizado no bairro Alto do Asilo, declarando ser inventariante do espólio do Sr. Rubem Perry e que nós estamos em um processo de desapropriação, não houve por parte do Prefeito Municipal de Recreio o processo de compra/aquisição do imóvel, nós respondemos a um processo de desapropriação. Em continuidade às suas palavras, a servidora Ana Terezinha declarou, que referente ao pedido protocolado pelo Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo foi enviado pelo Vereador a sua pessoa via whatsapp, para denominação da praça do bairro Alto do Asilo, imediatamente após dois minutos foi encaminhado a um grupo denominado Reunião, composto à época pela controladora interna da Casa, Sra. Terezinha Helena Domingos de Oliveira Mesquita, pelo Ex-Presidente Vereador Douglas Ferreira Moreira, por sua pessoa servidora da Casa e pelos assessores jurídicos à época, Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio e Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, afirmando que em nenhum momento um servidor se pronunciou que teria pedido reservado a Casa. Finalizando, a servidora Ana Terezinha primeiramente externou



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



seus pedidos de desculpas se houve um erro por sua pessoa, todavia, seu trabalho foi executado, sendo que todos os pedidos encaminhados a sua pessoa, por whatsapp ou protocolados nesta Casa por documento, são encaminhados ao grupo interno da Casa, composto pela Assessoria Jurídica, controladoria e juntamente com o Presidente. O Senhor Presidente acatou o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 1.708/2024 apresentado pelo Vereador Reginaldo Moraes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo perguntou qual o Vereador que deu entrada com o pedido primeiramente na Casa. Dada a palavra à servidora Ana Terezinha Caetano Perry, a mesma declarou que a Assessoria Jurídica fez a análise e se pronunciará. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo solicitou o pronunciamento do Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio, tendo em vista que o pedido foi apresentado e acompanhado por sua pessoa. Dada a palavra ao Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio, o mesmo declarou que o pedido apresentado pelo Vereador José Eduardo Gonçalves foi entregue ao Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, sendo o responsável, seria necessária a presença do assessor jurídico, Dr. Gesualdi, para maiores esclarecimentos, tudo indica que o Vereador José Eduardo apresentou a Casa o pedido primeiramente e o outro Vereador deu entrada no ano passado, salvo engano. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo pediu desculpas ao Assessor Jurídico, Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio, e, afirmou que o assessor estava presente quando apresentou o pedido juntamente com o Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, declarando ser um trabalho de muita responsabilidade. Dada a palavra ao Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio, o mesmo declarou que o responsável é o Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi. Dada a palavra ao Vereador Francisco, o mesmo declarou que se passaram vinte minutos da reunião destinado a discussão da apresentação dos pedidos de denominação da praça do Bairro Alto do Asilo. O Senhor Presidente declarou que concedeu a todos os Vereadores e servidores o direito de se pronunciarem. Dada a palavra ao Dr. João Paulo do Vale Fófano, o mesmo esclareceu que foi procurado pelo Vereador Reginaldo para esclarecimentos referente a reserva de denominação, declarando que existe um costume nas Câmaras do Brasil de reserva de pedido de denominação entre outras reservas, não constando no Regimento Interno desta Casa e de outras Câmaras de nosso país, se tratando de uma gentileza entre os Vereadores. Em continuidade às suas palavras, o Dr. João Paulo Fófano declarou que o pedido que deveria prevalecer seria aquele referente ao projeto que deu entrada na Casa, neste caso abordado, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



projeto de lei que deu entrada na Casa, primeiro, foi de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves, declarando ainda, que a reserva de projeto de lei para denominação é um acordo entre os Vereadores que devem tomar essa decisão, se tratando em questão jurídica manifestou sobre o projeto protocolado a Casa, como não ocupava o cargo de assessor jurídico na época, como mencionado pela servidora Ana Terezinha, sendo o pronunciamento jurídico é pela entrada do projeto de lei na Casa e não pela reserva dos pedidos apresentados, que se trata de uma gentileza. O Senhor Presidente declarou que os Assessores Jurídicos assistiram nas tomadas de decisões nas análises dos pedidos apresentados pelos Vereadores e acatou o pedido de vista apresentado pelo Vereador Reginaldo Moraes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que referente ao pronunciamento do Assessor Jurídico, Dr. João Paulo do Vale Fófano, jamais irá apresentar um projeto a esta Casa caso se trate de pedido de outro Vereador, declarando ainda, que esteve presente na Prefeitura tendo conhecimento que novas emendas parlamentares no valor de trezentos mil reais foram destinadas ao Município para calçamento de uma rua no Bairro Grotinha, solicitou informações aos pedidos de indicações apresentados a Casa a servidora Ana Terezinha Caetano Perry, sendo enviadas as informações solicitadas, e, informou que foi atendido o pedido do Vereador Jovane de Paula Resende para calçamento da Rua Tegno Vargas e terá início a obra por parte do Chefe do Executivo, enfatizando que jamais apresentará documentos para entrada de projeto a esta Casa, sendo sabedor que outro Vereador solicitou. O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.707/2.024, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Douglas Ferreira Moreira, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e Paulo Henrique Ferreira da Silva, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.707/2.024 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.707/2.024, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.707/2.024 APROVADO. O Senhor Presidente declarou que apresentou os pedido de Indicações nºs 20 e 21/2.024, de sua autoria e da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, mediante a necessidade urgente do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



desentupimento dos bueiros por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, como também, a construção de um novo bueiro para captação de água na Rua Dr. Célio Silveira Luz. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo desejou boa noite aos presentes e informou que encaminhou ao Executivo Municipal um ofício referente a aquisição de uma casa no Distrito de Conceição da Boa Vista, tendo em vista a avaliação do engenheiro e o dinheiro se encontra depositado na conta da Prefeitura Municipal. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes convidou ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima para homenagear a mãe do Prefeito Municipal, Sra. Maria José, com a denominação da nova creche a ser construída, como indicado pelo Vereador uma homenagem ao pai do Prefeito através da denominação da praça do referido Distrito. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que a creche do Distrito de Conceição da Boa Vista já possui denominação. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou que acredite se tratar da construção de uma nova creche, ficando agendado um pedido para a denominação da nova creche. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes informou ao Vereador Jovane de Paula Resende que as emendas de bancada foram destinadas aos calçamentos de três ruas localizadas nos Bairros Grotnha e Alto do Asilo, e, a Rua Tegno Vargas, enfatizando sua presença constante na sede da Prefeitura Municipal, como base juntamente com o Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, em prol dos pedidos de indicações apresentados em prol de nosso Município. Finalizando, o Vereador Reginaldo manifestou sobre a importância da indicação apresentada pelo Presidente em atendimento a solicitação do munícipe Sérgio Pena, externou seus parabéns ao Presidente pelo perigo causado. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo externou seus votos de boa noite e justificou sua ausência na sessão extraordinária realizada nesta Casa para aprovação do piso salarial da educação básica, tendo em vista problemas de saúde que o impossibilitaram de estar presente. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar manifestou sobre a importância da construção de quebra-molas nas ruas de nosso Município, como apresentado pedido por sua pessoa para construção na Rua Gonçalves Neto, próximo ao Social Country Clube e demais ruas, tendo em vista o tráfego de veículos em alta velocidade, declarando ainda a necessidade da redução de crítica nas redes sociais e a importância da conscientização dos munícipes. Finalizando, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vereador José de Alencar enfatizou a comemoração do Dia Mundial da Conscientização dos Autistas e manifestou sobre seu grande afeto, carinho e respeito aos portadores. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo externou seus votos de boa noite e parabenizou ao Prefeito Municipal pelo calçamento da rua do Distrito de Conceição da Boa Vista, declarando seu pesar por não ter eleição todo ano, para calçamento de ruas em terra, tendo em vista que só se lembra de socorrer quem estar no buraco na época da política, declarando ainda, que na eleição passada foi publicado pelo Sr. Leonardo Ribeiro, diretor do Jornal O Pólis, que o dinheiro para o calçamento da Rua Padre Higinio Latex se encontrava em conta da Prefeitura Municipal, todavia não fizeram a obra. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco declarou que os pedidos de denominação da praça do Bairro Alto do Asilo não deveriam ser discutidos em plenário e intercedeu a Deus que esteja presente em cada lar trazendo paz, saúde e tranquilidade. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo solicitou resposta sobre as emendas impositivas aprovadas por esta Casa e solicitou a confecção de seu pedido para a construção de um parque infantil na COHAB do Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a palavra à servidora Ana Terezinha Caetano Perry, a mesma informou que encaminhou uma cópia do ofício ao servidor da Prefeitura Raphael Ribeiro, via whatsapp, reiterando o pedido para envio a esta Casa e informou que o pedido do Vereador Douglas, referente a construção do parque infantil, dará entrada na próxima sessão ordinária, tendo em vista a realização da devida conferência dos pedidos apresentados anteriormente a Casa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que solicitou a reforma do parque infantil localizado na praça do Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a palavra à servidora Ana Terezinha Caetano Perry, a mesma informou ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima que seu pedido foi aprovado por esta Casa e providenciará cópia para sua pessoa. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo parabenizou ao Sr. Leonardo Ribeiro, Diretor do Jornal O Polis, e, ao Deputado Fernando Pacheco pela aquisição do parque infantil localizado na Praça dos Ferroviários e solicitou que o parque recebesse a nomeação em homenagem ao esportista Jorge Carpinetti, destaque no esporte em nossa cidade, que trouxe a COPEAR com inúmeros atletas, de grande caráter e dedicação em prol de nosso Município, devido a sua ajuda ao esporte, reconhecimento como grande esportista. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Douglas reiterou seu pedido apresentado juntamente com o Vereador José de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Alencar Vieira Júnior para a construção de quiosques nas Praças do Botafogo e Ferroviários, para movimentação do público presente na praça, principalmente crianças e jovens, como perceptível em outras cidades. Finalizando, o Vereador Douglas enfatizou a importância da instalação de parque infantil nas demais praças do Município, e, manifestou sobre o Dia Internacional dos Autistas, parabenizando as famílias pela luta e importância da construção de um centro de atendimento com especialistas como fonoaudiólogo, psicomotricista, psicoterapeuta, entre outros, como construído na cidade de Leopoldina. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo manifestou sobre o acordo de cavalheiros, presente a esta Casa desde que assumiu a vereança, referente a reserva de nomes para denominação, como mencionado pelo Assessor Jurídico Dr. João Paulo do Vale Fófano, que caso fosse alterado somente a partir do próximo ano, tendo em vista o mencionado pelo Nobre Edil Reginaldo Moraes, que o Vereador não faça o protocolo de um projeto tendo um pedido solicitado anteriormente. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite aos presentes à sessão legislativa. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo desejou boa noite, agradeceu ao Prefeito Municipal pelo calçamento da Rua Argentina, indicação de sua autoria juntamente com o Vereador Douglas Ferreira Moreira, declarando ainda, que esteve presente com o Prefeito Municipal que mencionou as ruas a serem calçadas em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo Gonçalves externou seus sinceros agradecimentos ao Prefeito José Maria André de Barros pela concretização de quase todos os seus pedidos de indicações, agradecendo o novo Bairro Alto do Asilo após a concretização das obras de calçamento e construção da praça, primeiramente eleva seus agradecimentos a Deus e ao Deputado Tito Torres pela destinação dos recursos financeiros para construção da praça. Finalizando, o Vereador José Eduardo Gonçalves manifestou sobre a importância da construção de um centro de atendimento aos autistas. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo manifestou que os pedidos de homenagens, solicitados por todos os Vereadores entre eles Paulo Henrique Ferreira da Silva, Douglas Ferreira Moreira e Reginaldo Moraes, deveriam continuar seguindo o acordo de cavalheiros garantido pela Casa durante este ano e no próximo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane agradeceu ao Prefeito Municipal pelo calçamento da Rua Tegno Vargas, pedido apresentado por sua pessoa, e, solidarizou com os pais de filhos autistas, fazendo menção ao Deputado Grego e



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



seu trabalho desempenhado, declarando ainda, que no dia vinte e três de janeiro do presente ano fez um pedido de providências para que seja colocada uma iluminação no trevo de acesso ao Município de Recreio, desejando reiterar o pedido tendo em vista o perigo principalmente para quem faz a conversão da cidade de Muriaé a Recreio, solicitando as servidoras Ana Terezinha Caetano Perry e Terezinha Helena Domingos de Oliveira Mesquita que providencie a reiteração do pedido enviado anteriormente. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo declarou que apresentou a esta Casa indicação para colocação de letreiro e iluminação no trevo de acesso ao Município. Dada a palavra à servidora Ana Terezinha Caetano Perry, a mesma declarou que o Vereador Jovane de Paula Resende encaminhou um ofício ao Diretor da ECORIOMINAS, Sr. Júlio César Amorim. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo declarou que enviou o ofício tendo em vista o processo de privatização e convidou ao Nobre Vereador José de Alencar Vieira Júnior para assinar juntamente com sua pessoa a reiteração do ofício endereçado ao responsável da ECORIOMINAS. Finalizando, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Tenham o amor, pois o amor une perfeitamente todas as coisas”. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo manifestou sobre os pedidos de indicações mediante acordo de cavalheiros, através de protocolo e recibo, declarando ainda, a importância da implantação na próxima legislatura de um protocolo de entrega de pedidos com horário e número de indicações apresentadas por cada Vereador, evitando que um vereador apresente duzentos pedidos. O Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Douglas Ferreira Moreira pela excelente sugestão a ser implantada para protocolo dos pedidos de indicações. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente manifestou sobre um cidadão que se manifestou em rede social, assunto desagradável, atacando aos Vereadores referentes a viagens e recebimento de diárias, declarando ainda, ser de direito do Vereador o recebimento de diárias, e, direito de fiscalização pelos munícipes, todavia, o cidadão utilizou falas indevidas, declarando que os Vereadores assaltaram, roubaram, informando aos Nobres Edis que a Câmara Municipal entrará com um processo judicial contra o cidadão e enfatizou a importância da sabedoria no uso das redes sociais, por todos, tendo em vista o direito de falar, pensar e questionar, todavia, lamentavelmente esse cidadão não soube utilizar as palavras e serão tomadas as providências legais. Finalizando, o Senhor Presidente declarou que em outra política passada, sua pessoa como Vereador e os demais Vereadores Paulo Henrique Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

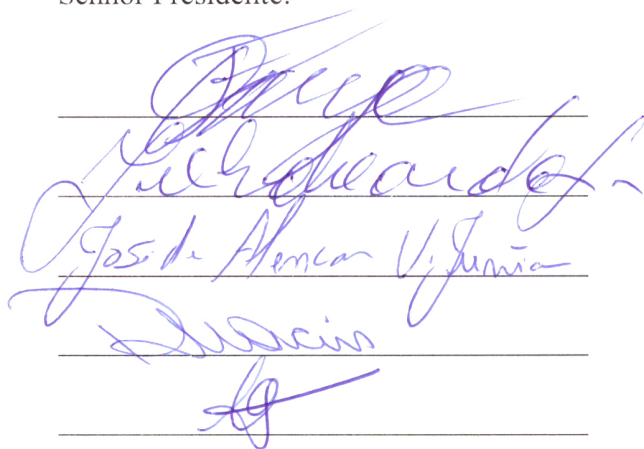
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

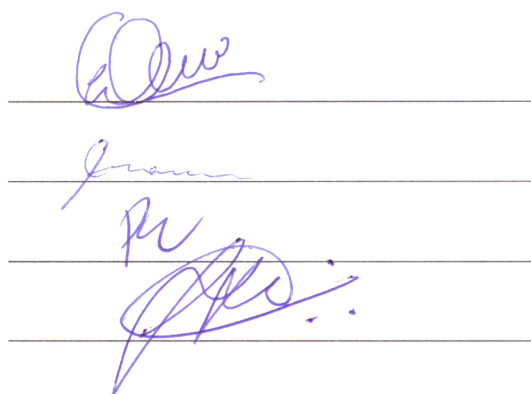
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



da Silva, Noé Miniguite Corrêa e Gil Carlos Araújo tiveram seus nomes expostos em rede sociais como teriam votado contra a aquisição de dois ônibus escolares, mediante o ocorrido à época, fez um boletim de ocorrência, deu entrada em processo judicial e até o presente momento aguarda a manifestação da justiça, externando seus sinceros anseios que o Poder Judiciário se manifeste a favor da Câmara Municipal e seja prevalecida a justiça, declarando ainda, que a Lei nº 1.658/2.018 dispõe sobre viagens a serviço ou interesse da Câmara Municipal de Recreio e a concessão de diárias aos agentes políticos no âmbito da Câmara Municipal de Recreio, comprovando a legalidade para recebimento de diárias por parte dos Vereadores devidamente comprovado o serviço ou interesse por parte do Poder Legislativo Municipal. Hoje, dia 15 de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:


Jovane de Paula Resende
Secretário


Presidente